



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 010/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Arte e Cultura da Unidade Contagem, designando para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- André Leão Moreira – Presidente,
- Alfredo Magalhães Soares,
- Adriana Venuto,
- Cândido Samuel Fonseca De Oliveira,
- Rodrigo Santos de Oliveira,
- Rodolfo Vieira Maximiano.

Art. 2º Conforme solicitado no Memorando DirCONT 037/2015 de 12 de junho de 2015, o Presidente da Comissão deverá emitir relatório anual de atividades desenvolvidas e resultados obtidos até o dia 15 de janeiro do ano subsequente às atividades realizadas.

Art. 3º Revogar a Portaria DCON 007/2017 de 25 de abril de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG